



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 448, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Eleva o percentual de gratificação, concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupante de cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 10 da Lei Complementar n.º 025 de 29 de dezembro de 2000, e


RESOLVE:

Art. 1º Elevar o percentual de gratificação concedido aos servidores relacionados no quadro abaixo, ocupantes de cargos de provimento em comissão que menciona, com efeito a partir de **01 de julho de 2022**.

Mat.	Nome	Cargo	Gratificação	
8743-2	Kleber Junior de Carvalho Pavão	Ger. Equipe de Esporte Escolar	De 50%	Para 100%
7070-0	Jancleber Camacho Cavalcante	Ger. Equipe de Lazer e Recreação	De 25%	Para 100%
8913-3	Amylcar Matheus Trombetta	Ger. Programas e Projetos	De 50%	Para 100%
8172-8	Elida Mara Santos Andrade	Ger. Equipe de Apoio Administrativo	De 85%	Para 100%
605-0	Rubens Jose Meurer	Ger. Equipe Cont Dis Equ CIPA	De 50%	Para 100%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 15 de julho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

